



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

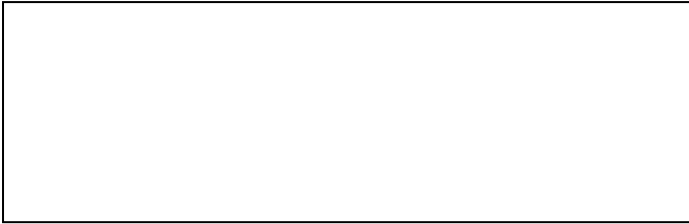
MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2776 | 6 Pág(s) + 64 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



SUMÁRIO

SMA-COMPRAS-LICITAÇÕES-PREGÃO ELETRÔNICO 006,007 E 008/2026	2
SMJ-PORTARIA SMJ Nº 18, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025	2
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARARAS-CONVOCATÓRIA.....	3
SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO Nº 138/2025 (P).....	3
SMMAA-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA-AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA-MA20250929494 .	4
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO)	4
ARAPREV- RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO ARAPREV – 2025 (EM ANEXO)	4
TCA-AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
TCA-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-EDITAL Nº 015/2025 (EM ANEXO)	5
TCA-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-EDITAL Nº 016/2025 (EM ANEXO).....	5
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 029/2024	5
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 014/2023	6
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 013/2023	6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2776 | 6 Pág(s) + 64 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá o período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

§ 1º Durante o período de recesso referido no *caput* deste artigo, fica autorizado o regime de trabalho remoto para os agentes públicos dos órgãos componentes desta pasta.

§ 2º Ficam excluídos do trabalho remoto as chefias de órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Justiça e os cargos comissionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BENETTI FILHO
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 3 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RBF/capo.-

Processo nº 0955.560.0024771/2025.-

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARARAS-CONVOCATÓRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARARAS
GESTÃO 2025 – 2027

CONVOCATÓRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Araras – SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.650/2013, de criação do COMCULTURA, convoca os(as) conselheiros(as), representantes dos diversos segmentos, públicos e privados, que o constituem e toda a comunidade interessada para participarem da Reunião Pública Ordinária do COMCULTURA, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, às 18h, em primeira chamada, ou as 18h15 em segunda chamada, na Casa dos Conselhos, à Rua Marechal Deodoro, nº 658, Centro, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. Aprovação Ata Votação do Regimento Interno.
2. Solicitação de prorrogação de prazo para execução de ações de Projetos da PNAB/Araras/2024.
3. Texto Base do Plano Municipal de Cultura.
4. Encaminhamentos.

A participação da classe artística e da sociedade civil é fundamental para o fortalecimento das políticas culturais no município. Contamos com a presença e a colaboração de todos(as)!

Araras, 03 de dezembro, 2025.

Atenciosamente.

Martinho da Conceição
Presidente – Conselho Municipal de POLÍTICA Cultural de Araras
E-mail: comcultura.araras@gmail.com - Telefone: (11) 95165-3104

SMS-VISA-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NOTIFICAÇÃO Nº 138/2025 (P)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO Nº 138/2025 (P)

A Prefeitura Municipal de Araras, através da Secretaria Municipal da Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, NOTIFICA a empresa CLÁUDIO JORGE DA SILVA, CNPJ/CPF: 54.661.613/0001-07, sito à Rua João Melari, nº 335 – Jardim Copacabana – CEP: 13.609-317 – Araras/SP, a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade – Advertência – AIP nº 03307-C-397 em 02/12/2025, considerando o Artigo 8º da Portaria CVS 5 de 09/04/2013; Combinado com Artigo 122, Inciso XX da Lei nº 10.083/1998 – Código Sanitário Estadual.

ROMILDO BENEDITO BORELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)